

EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

Dispõe sobre o processo seletivo para matrícula nos cursos de graduação, oferta presencial, em 2025/1 desenvolvidos no campus Sede, em Várzea Grande, e no campus Cuiabá

O Reitor do **Centro Universitário de Várzea Grande - Univag**, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital do Processo Seletivo do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag 2025/1, com as normas e regulamentos para a seleção e classificação de candidatos à matrícula nos cursos de graduação, oferta presencial, no período letivo 2025/1, desenvolvidos no campus Sede, em Várzea Grande, e no Campus Cuiabá. No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato poderá optar por dois cursos considerados, na ordem de sua preferência, como primeira e segunda opção.

1. Regime de funcionamento: Os cursos objeto deste Edital são oferecidos na modalidade presencial, têm regime de funcionamento semestral, com integralização obrigatória da carga horária total de cada curso.

Integram os projetos pedagógicos disciplinas equivalentes a mais de um curso, cujas atividades presenciais são desenvolvidas em turmas que podem reunir alunos de diferentes cursos. O número de alunos por turma corresponde ao número de vagas oferecidas por Curso e por turno, exceto nas disciplinas equivalentes, de oferta compartilhada por mais de um curso. De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, poderá haver oferta de disciplina e ou atividades com o uso de tecnologia da informação e comunicação/ ambiente virtual de aprendizagem.

1.1. De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, poderá haver oferta de disciplina e ou atividades com o uso de tecnologia da informação e comunicação/ ambiente virtual de aprendizagem, para fins de integralização das respectivas cargas horárias dos cursos. Também poderá haver aulas ao vivo por videoconferência (no mesmo horário e frequência da aula presencial), com o uso do ambiente virtual de aprendizagem — AVA UNIVAG para disponibilização de materiais de apoio e realização de atividades, e atividades de simulação realística, apoiadas pelo uso de tecnologias da informação e comunicação. As atividades de estágio supervisionado são desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso, assim como as aulas práticas e visitas técnicas que também são presenciais.

2. Horário das aulas - As aulas dos cursos de bacharelado, de licenciatura e superiores de tecnologia oferecidos pelo UNIVAG na modalidade presencial são ministradas nos horários discriminados a seguir.

2.1. Horário Diurno (Matutino/Vespertino). Os cursos oferecidos no período diurno funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h (oito horas) às 11h15 (onze horas e quinze minutos), no período matutino, e, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, das 14h15 (catorze horas e quinze minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), conforme programação de cada curso.

2.2. Horário Noturno. Os cursos oferecidos no período noturno funcionam de segunda a sexta-feira, das 19h (dezenove horas) às 22h15 (vinte duas horas e quinze minutos). Adicionalmente, as aulas podem ser realizadas no horário compreendido entre 18h e 19h, ainda, ter início às 18h (dezoito horas) e término às 22h (vinte duas horas).

As atividades de estágio supervisionado são desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso, bem como aulas práticas e visitas técnicas. A carga horária das atividades referentes ao Estágio Supervisionado, aulas práticas e visitas técnicas, nos cursos que têm estes componentes curriculares e são desenvolvidos no período noturno, será integralizada no período diurno.

2.3. Conforme a programação de cada curso, o horário das aulas no período matutino pode ter início às 7h30 (sete horas e trinta minutos) e terminar até as 12h30 (doze horas e trinta minutos); no período vespertino as aulas podem ter início às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e término às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) e no período noturno ter início às 18h (dezoito horas) e término às 22h (vinte duas horas).

2.4. Aos sábados, as aulas e/ou atividades acadêmicas de todos os cursos podem ocorrer no período matutino ou vespertino, a depender das necessidades e da programação do curso. O horário será entre 8h (oito horas) e 12h30 (doze horas e trinta minutos) ou de 14h15 (catorze horas e quinze minutos) a 17h30

Jul



(dezessete horas e trinta minutos), funcionamento este opcional de acordo com as necessidades de cada curso.

3. Dos Cursos e do Número de vagas - Para o Processo Seletivo 2025/1, o Centro Universitário de Várzea Grande - Univag oferece o total de: 5 250(cinco mil duzentas e cinquenta) vagas, distribuídas entre 27 (vinte sete) cursos de graduação acadêmica, bacharelados e licenciaturas, 10 (dez) cursos de graduação tecnológica, oferecidos no campus Univag Sede, situado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2 655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, e 5 (cinco) bacharelados e 1 (um) de curso de graduação tecnológica no campus Univag Cuiabá, situado no endereço na Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT. A duração e os turnos de funcionamento estão definidos por campus, conforme discriminação a seguir.

3.1. Cursos de Bacharelado e de Licenciatura - Campus Univag Sede

- 1. Curso de Administração, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 204, de 25/06/2020, com cinquenta vagas no turno matutino e cem vagas no turno noturno, duração de oito semestres.
- 2. Curso de Comunicação Social Publicidade Propaganda, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 204, de 25/06/2020, habilitação em Publicidade e Propaganda, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 3. Curso de Direito, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº.948, de 30/08/2021, duração de dez semestres, com duzentas e cinquenta vagas no turno matutino e duzentas e cinquenta vagas no turno noturno.
- 4. Ciências Contábeis, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 204, de 25/06/2020, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cem vagas no turno noturno.
- 5. Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 150, de 21/06/2023, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 6. Curso de Agronomia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 109, 04/02/2021, com oferta de sessenta vagas no período integral (diurno), duração de nove semestres, e de sessenta vagas no turno noturno, com duração de dez semestres.
- 7. Curso de Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.
- 8. Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 9. Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de dez semestres, com cem vagas no turno noturno.
- 10. Curso de Engenharia Civil, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC /SERES nº 109, 04/02/2021, duração de dez semestres, com duzentas e cinquenta vagas no turno matutino e duzentas e cinquenta vagas no turno noturno.
- 11. Curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 295, de 6/01/2022, duração de 10 semestres, com noventa vagas no turno noturno.
- 12. Curso de Engenharia de Produção, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº 109, de 04/02/2021, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 13. Engenharia de Software, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 106/2022 CONSEPE, de 8 de novembro de 2022, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no turno noturno
- 14. Curso de Biomedicina, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.
- 15. Curso de Educação Física, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº 109, 04/02/2021, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no turno noturno.
- 16. Curso de Educação Física, licenciatura, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº150, de 21/06/2023, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no turno noturno.
- 17. Curso de Enfermagem, bacharelado, duração de nove semestres, reconhecido pela Portaria MEC nº. 109, 04/02/2021, com cem vagas no turno matutino e cento e cinquenta vagas no noturno.
- 18. Curso de Farmácia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.



- 19. Curso de Fisioterapia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC nº. 109, 04/02/2021, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no período matutino e de cem vagas no período noturno.
- 20. Curso de Fonoaudiologia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC nº. 109, 04/02/2021, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.
- 21. Curso de Nutrição, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 109, 04/02/2021, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.
- 22. Curso de Odontologia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC nº. 109, 04/02/2021, oferta de cem vagas em período integral (diurno), com duração de oito semestres, e de cinquenta vagas no período noturno, com duração de dez semestres, autorizado pela Resolução nº 3/2018 CONSEPE, de 9/05/2018.
- 23. Curso de Psicologia, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 948, de 30/08/2021, duração de dez semestres, com setenta vagas no turno matutino e cento e cinquenta vagas no noturno.
- 24. Curso de Serviço Social, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES n.º 204, de 25/06/2020, duração de oito semestres, com cento e cinquenta vagas no turno no noturno.
- 25. Terapia Ocupacional, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 104/2022 CONSEPE, de 8 de novembro de 2022, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no turno noturno.
- 26. Curso de Letras Português e Inglês, licenciatura, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 150, de 21/06/2023, duração de oito semestres, com quarenta vagas no turno matutino e quarenta vagas no noturno.
- 27. Curso de Pedagogia Licenciatura, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 150, de 21/06/2023, duração de oito semestres, com quarenta vagas no turno matutino e quarenta vagas no noturno.

3.2. Cursos Superiores de Tecnologia - Campus Univag Sede

- 1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, grau de tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº 150, de 21/06/2023, duração de cinco semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 2. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, grau de tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de seis semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e cinquenta vagas no noturno.
- 3. Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, grau de tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 204, de 26/06/2020, duração de quatro semestres, com quarenta vagas no turno matutino e quarenta no noturno.
- 4. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, grau de tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº. 204, de 25/06/2020, duração de quatro semestres, com cinquenta vagas no turno noturno.
- 5. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, grau de tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº. 109, 04/02/2021, duração de seis semestres, com cem vagas no turno noturno.
- 6. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 24/2018 − CONSEPE, de 27/08/2018, duração de seis semestres, com setenta vagas no turno noturno.
- 7. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº54/2012 CONSEPE, de 9/10/2012, duração de quatro semestres, com setenta vagas no turno noturno.
- 8. Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 51/2012 CONSEPE, de 8 de outubro de 2012, duração de cinco semestres, com quarenta vagas no turno noturno.
- 9. Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 108/2022 CONSEPE, de 8/11/2022, duração de cinco semestres, com cinquenta vagas matutino e cinquenta vagas no turno noturno.
- 10. Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº5/2024, de 03/05/2024, como curso experimental, com cem vagas e duração de quatro semestres.

3.3. Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia - Campus Univag Cuiabá

- 1. Curso de Administração, bacharelado, autorizado pela MEC/SERES nº 140, de 21/03/2019, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e setenta e cinco no turno noturno.
- 2. Curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, autorizado pela MEC/SERES nº 140, de 21/03/2019, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e setenta e cinco no turno noturno.



- 3. Curso de Direito, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1 110/2021, de 1º/10/2021, duração de dez semestres, com 75 vagas no turno matutino e 75 no turno noturno.
- 4. Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 140, de 21/03/2019, duração de oito semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e setenta e cinco no turno noturno.
- 5. Curso de Psicologia, bacharelado, autorizado pela MEC/SERES nº 140, de 21/03/2019, duração de dez semestres, com cinquenta vagas no turno matutino e setenta e cinco no turno noturno.
- 6. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, grau de tecnólogo, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1084, de 24/09/2021, duração de quatro semestres, com 50 yagas no turno noturno.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período **de 28 de outubro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.** A Coordenação de Exame Vestibular/CEV disponibilizará o calendário com opções de datas e horários para a realização da prova online.

As inscrições deverão ser realizadas até a véspera da realização de cada uma das provas, de acordo com a opção de data feita pelo candidato para a prova. A data final para as inscrições é 14 de fevereiro de 2025. Após essa data, terá início o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes.

- **4.2.** As inscrições para os cursos desenvolvidos no campus Univag Sede, em Várzea Grande, podem ser feitas pela internet, no endereço eletrônico <u>www.vemserunivag.com.br</u> ou no Campus Sede do Univag, situado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2. 655, bairro Cristo Rei, nos seguintes horários: de 8h (oito horas) às 21h (vinte uma) horas, de segunda-feira a sexta feira; aos sábados, de 8h (oito horas) às 12h (doze horas).
- **4.3.** As inscrições para os cursos desenvolvidos no campus Univag Cuiabá podem ser feitas pela internet, no endereço eletrônico<u>www.vemserunivag.com.br</u>, ou no campus Univag Cuiabá, no endereço Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, no horário de 8h (oito horas) às 20h (vinte horas), de segunda feira a sexta feira; aos sábados, de 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Também podem ser realizadas no Campus Sede do Univag, na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, no horário de 8h (oito horas) às 21h (vinte uma horas), de segunda feira a sexta feira; aos sábados, de 8h (oito horas) às 12h (doze horas).
- 4.4. A inscrição é isenta de pagamento de taxa. Não será aceita inscrição fora do prazo, nem inscrição condicional. Se ocorrer o caso de um mesmo candidato ter dois ou mais requerimentos de inscrição, será considerada aceita a inscrição com a data mais recente. Os demais requerimentos serão cancelados automaticamente. A Coordenação de Exame Vestibular do Univag não se responsabilizará por pedido de inscrição feito pela internet que não for recebido devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A inscrição só será validada se realizada no prazo estabelecido neste Edital e de acordo com os requisitos nele definidos.
- 5. Formas de ingresso. O ingresso nos cursos de graduação em oferta neste Edital poderá ser:
- a) pelo uso da nota da redação do ENEM;
- b) por prova online;
- c) por prova presencial por agendamento.
- **5.1. ENEM.** O candidato que optar por utilizar a nota da prova de redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM deve registrar sua opção no ato de sua inscrição, com o número de inscrição no ENEM no campo próprio no requerimento de inscrição no Processo Seletivo. Para fim de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação.
- **5.2. Prova realizada online.** O candidato que optar por utilizar a prova de redação disponibilizada online deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e demais disposições definidas para a realização da prova nesta modalidade. Os procedimentos para a realização da prova online estão divulgados em anexo.
- 5.3. Prova presencial por agendamento. O candidato que optar por realizar presencialmente a prova de redação como instrumento de classificação deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e horários definidos para a realização da prova, seja no Campus Sede, na Avenida Dom Orlando Chaves,



nº 2. 655, bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, seja no Campus Cuiabá, sendo que neste campus as provas serão agendadas para o endereço da Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro.

6. Das provas

6.1. Prova de redação online

Os procedimentos para a realização da prova online serão divulgados em anexo.

- **6.1.1.** Além da redação, o candidato deverá redigir, de próprio punho, assinar e enviar um Termo de Autoria e concordância com as regras de realização da prova de redação online, conforme instruções publicadas em anexo a este Edital.
- **6.1.2.** A constatação de plágio ou de não autoria da redação, implicará, em qualquer tempo, na desclassificação do candidato e consequente nulidade e cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.
- **6.1.3.** Datas das provas online: As provas de redação on-line serão realizadas no período de **30 de outubro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025**, conforme as opções de datas oferecidas pela Comissão de Exame Vestibular/CEV, para o agendamento do candidato.
- **6.2. Prova de redação presencial agendada.** A prova de redação realizada presencialmente terá sua data, horário e local definidos no ato da inscrição de cada candidato, tanto no campus da Sede do Univag quanto no campus Univag Cuiabá.
- 6.2.1. Datas e horários das provas presenciais agendadas no campus sede do Univag e no campus Cuiabá: As provas de redação presenciais serão realizadas no período de 30 de outubro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025, conforme as opções de datas e horários oferecidos pela Comissão de Exame Vestibular/CEV, para o agendamento do candidato. A prova terá a duração máxima de 2 horas.
- **6.2.2.** Critérios de correção. A prova de redação realizada presencialmente ou online valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e exigirá do candidato competências e habilidades referentes ao domínio da língua culta, à argumentação, à coesão e coerência do texto, ao atendimento à proposta do tema e ao tipo textual indicado. Será anulada a redação quando não atender o tema ou não considerar o tipo dissertativo-argumentativo, ou contiver até dez linhas somente. Se realizada presencialmente, o candidato deverá usar caneta esferográfica. No tempo de duração da prova está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Redação. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada de prova, implicando o não comparecimento, qualquer que seja a alegação, na eliminação automática do candidato. Ao final, os três últimos candidatos devem retirar-se juntos, permanecendo na sala até o último concluir a prova ou até o término do tempo estabelecido para sua realização.

6.3.1. Local da prova presencial agendada

Os inscritos realizarão a prova no campus de sua opção para a realização do curso para o qual se inscreveu: a) no Campus Sede do Univag, na Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei, Várzea Grande, no Bloco D; b) no campus do Univag Cuiabá, na Av. Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro.

Para acesso ao local em que será realizada a prova, o candidato deverá: 1- apresentar o original da cédula de identidade atualizada (RG), sendo que, em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Ordem ou de Classe, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Não será permitido ao candidato entrar no recinto do Univag portando armas. O candidato que estiver portando aparelho eletrônico (telefone celular, *notebook*, etc.) deverá depositá-lo em local visível indicado pelo fiscal, não podendo manipulá-lo até o término da prova. Não será permitido a nenhum candidato, durante a aplicação da prova, o retorno à sala após ter se ausentado da mesma sem o acompanhamento da fiscalização, ainda que por questões de saúde.

Para atender a grupos especiais, o Univag poderá realizar provas agendadas em outros endereços, sejam escolas, empresas ou órgãos públicos de Várzea Grande, Cuiabá ou outro município do Estado de Mato Grosso, observando, contudo, todas as demais disposições que constam deste Edital.

7. Classificação – Para ser classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos para a primeira e a segunda opção, sem ultrapassar o limite de vagas fixado por Curso. O candidato chamado para a matrícula em segunda opção e que a efetuar continuará concorrendo às vagas do Curso correspondente à sua 1ª opção. A classificação

ha



obtida é válida para a matrícula no primeiro período letivo de 2025, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, se não apresentar a documentação regimental completa ou não efetuar o pagamento dos encargos educacionais nos prazos estabelecidos.

- **8. Divulgação dos resultados -** A divulgação dos resultados da prova será em até quarenta e oito horas após a realização da mesma, por meio de Edital afixado no saguão do Bloco A, no Campus Sede do Univag, Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, e no campus Univag Cuiabá, nos endereços Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá, e da internet, no endereço www.vemserunivag.com.br.
- 9. Convocação para matrícula A matrícula será realizada mediante os resultados expressos em Edital de divulgação, em até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, o Centro Universitário de Várzea Grande Univag reserva-se o direito de fazer tantas convocações para matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, por meio de Edital expedido pela Secretaria de Registro Acadêmico SRAc do UNIVAG.
- **9.1.** A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.
- **9.2**. A matrícula presencial poderá ser realizada nos endereços abaixo, de acordo com a opção de campus para a realização do curso.
- **9.2.1. No campus Sede do Univag**, na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, Central de Atendimento ao Estudante CAE, bloco A, no horário de 8h às 21h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, de 8h às 12h.
- **9.2.2.** No campus Univag Cuiabá, na Central de Atendimento ao Estudante, no endereço Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá, no horário das 8 horas às 20 horas, de segunda a sexta-feira, e no sábado, das 8 horas às 12 horas.

9.2.3. Matrícula por meios digitais

- O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida, digitalizada, pelo e-mail matricula@univag.edu.br ou pelo aplicativo whatsapp (65)996484328. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.
- **10.** Da Documentação para a Matrícula. A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação de uma (1) via dos seguintes documentos:
- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Se concluído no exterior, deve ser traduzido por tradutor juramentado.
- II. Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, concluído em território nacional ou se realizado no exterior, o Certificado de Conclusão de Ensino Médio deve ter revalidação dos estudos no Brasil (convalidação pelo Conselho Estadual de Educação, no Brasil).
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. Título de Eleitor.
- V. Cédula de Identidade.

VI. CPF.

VII. 1 foto 3 x 4 iguais e recentes.

VIII. Prova de estar em dia com as obrigações militares.

IX. Comprovante de residência atualizado.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF, bastará a apresentação da cópia da cédula de identidade

10.1. Toda a documentação referente a estudos realizados no exterior deve ser chancelada pelo Consulado Brasileiro no país de origem e ser acompanhada de tradução juramentada para o português. Os candidatos classificados que forem portadores de Certificados de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (antigos Cursos Supletivos) deverão apresentar o Certificado ou Diploma com o respectivo



Histórico Escolar, em 02 vias e, quando for o caso, com "visto confere" da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida.

10.2. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos estabelecidos neste Edital, ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação acima relacionada perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2025/1.

10.3. O uso de quaisquer documentos falsos para a efetivação da matrícula, incluída a comprovação da conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado. Após a efetivação da matrícula, a Secretaria de Registro Acadêmico - SRAc poderá requerer outros documentos se julgar necessário.

10.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração com reconhecimento de firma em Cartório, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato acima relacionados.

10.5. A matrícula de candidatos menores de 18 anos de idade deve ser feita deverá ser feita por pessoa instituída legalmente e que se responsabilize pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante apresentação de cópia de documento de identidade e do CPF.

11. INÍCIO DAS AULAS - As aulas do primeiro período letivo de 2025 (2025/1) têm início previsto no dia 17 de fevereiro de 2025.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS. Após o término da matrícula dos classificados neste Processo Seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pela oferta em processo seletivo especial; por alunos transferidos de outras instituições e por portadores de diploma de graduação, conforme editais próprios. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova ou na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar obrigatoriamente à Secretaria de Registro Acadêmico - SRAC do Univag qualquer alteração de endereço durante o tempo do curso.

12.1. Os classificados que não realizarem a respectiva matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou deixarem de apresentar os documentos nos prazos fixados pelo Univag para a sua efetivação será considerado desistente, sendo convocado para esta vaga o classificado subsequente para efetuar a

matrícula nas mesmas condições, até o preenchimento das vagas.

- **12.2.** As matrículas realizadas por força de liminares concedidas por mandados de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, que assumirá todas as consequências dos atos praticados.
- 12.3. Não haverá revisão de prova, nem vista de prova.
- 12.4. Eventuais aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais.
- **12.5.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que passiva ou ativamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização da prova; não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Redação; ou, mesmo após a prova, for constatado por meio eletrônico, visual ou grafológico ter o candidato utilizado de processos ilícitos.
- **12.6.** A Coordenação de Exame Vestibular terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- 12.7. O Univag devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente, até o prazo de sete dias após o início das aulas do referido período letivo. Esta devolução será feita mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento ao Estudante CAE. O não atendimento ao inteiro teor destas exigências implicará para o desistente na perda do direito de devolução do porcentual indicado.
- 12.8. Os cursos que não atingirem número mínimo de matriculados, equivalente a 70% (setenta por cento) do número de vagas oferecidas no turno respectivo, podem não ter seu funcionamento autorizado, segundo decisão da Reitoria. A divulgação dos Cursos que não tiverem seu funcionamento autorizado, por não atingirem o número mínimo de matriculados nos termos deste Edital, será realizada pela Secretaria de Registro Acadêmico SRAC, no Campus sede do Univag e no campus Univag Cuiabá, não havendo



encaminhamento de correspondência individual. Desta decisão não cabe recurso. Na hipótese de o classificado já ter realizado a matrícula, será efetuada a devolução do valor da mesma. Nos casos de Cursos que oferecem a possibilidade de opção por ênfases profissionais, o funcionamento de cada ênfase estará condicionado à existência do número mínimo de 30 (trinta) alunos nela matriculados, salvo autorização da Reitoria.

12.9. O Centro Universitário de Várzea Grande – Univag integra o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) sendo a elegibilidade a ele disciplinada por sua regulamentação. O Univag mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas. O Univag também mantém parcerias com programas de financiamento estudantil, oferecidos por instituições financeiras privadas, cada qual com seus próprios regulamentos. O Univag mantém Programa de Parcelamento Estudantil, sendo a elegibilidade a ele e as regras de parcelamento disciplinado por regulamentação específica.

12.10. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação de Exame Vestibular do Univag do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente forem inverídicas as informações. O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as disposições descritas no item 4 deste Edital. A Inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag implica na plena aceitação das normas estabelecidas em legislação pertinente, especialmente na Lei nº. 9.394/96, no Parecer CNE/CP nº 98/99, na Portaria MEC nº. 391/2002, no Regimento Geral do Univag e neste Edital das quais não poderá ser alegado desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exame Vestibular do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag.

Várzea Grande - MT, 21 de outubro de 2024.

Drauzio Antonio Medeiros

Reitor



ANEXO

- I INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE
- I Recursos mínimos do equipamento para realização da prova

A prova online deverá ser executada nos navegadores Google Chrome ou Firefox, independente do sistema operacional. É necessária a utilização de *webcam*, pois ocorrerá captura de foto do candidato com reconhecimento facial.